



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 26/08/2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Manoel Urbano, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.570, de 9 de setembro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 2020, a permissão outorgada à Rádio e TV Maira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Manoel Urbano, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2950826>

2950826